



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 19 de abril de 2024.

OFÍCIO N° 150/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 032/2024, de autoria da Vereadora Marly Pavão, o que se segue:

Agradecendo a nobre Vereadora, encaminhamos em anexo, o Memorando 7- 5.759/2024 do Departamento de Planejamento e Obras, dispondo sobre o questionamento apresentado.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





Memorando 7- 5.759/2024

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

Data: 18/04/2024 às 09:38:36

Setores envolvidos:

DEADM - SEC, DAEMA, DESAU - SESMT, DEPOB - PLAN

Requerimentos Câmara Municipal n. 029, 032 e 034

Referência: Requerimento nº. 032/2024 da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, de autoria da Vereadora Marly Luzia Held Pavão.

Assunto: Retomada da obra de construção de pavilhão defronte a antiga estação ferroviária.

Em resposta ao Requerimento da Câmara Municipal, o Departamento de Planejamento e Obras informa que, devido à falta de resposta às várias notificações do Município por parte da empresa responsável pela execução da obra em questão, incluindo o não cumprimento do cronograma físico, foi iniciado um processo de apuração de inexecução contratual pela Procuradoria Geral do Município. Esse processo permite verificar as medidas tomadas pelo Poder Executivo para compelir a Contratada a retomar a obra, porém, até o momento, sem sucesso.

Recentemente, a Contratada solicitou ao Município a rescisão do contrato, alegando insuficiência financeira para cumprir o objeto contratado. Ressalta-se que esta questão está sendo ativamente discutida, com o Município empenhado em encontrar a melhor solução que atenda ao interesse público. Neste momento, encontra-se em fase de análise, dentro dos prazos legais estabelecidos para tais trâmites.

Dadas as circunstâncias, atualmente não é possível estimar uma data para a retomada da obra, pois as questões em debate entre as partes podem resultar na rescisão contratual efetiva, exigindo um novo processo licitatório para concluir os serviços remanescentes, ou na continuidade das ações administrativas ou jurídicas para compelir a Contratada ao cumprimento integral do objeto.

O Departamento de Planejamento e Obras está à disposição para apresentar à Câmara Municipal o desfecho dessa discussão em momento oportuno.

Sem mais a acrescentar no momento, aproveitamos para expressar nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP